

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w8qm83ev SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Indicação nº 4013/2020 Protocolo nº 6555/2020	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Senhor Diretor Presidente da Energisa/MT, Riberto José Barbanera, a necessidade de priorizar o município de Comodoro-MT na ocasião em que for realizada a análise dos municípios contemplados para o Programa de Eficiência Energética desenvolvido no Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de priorizar o município de Comodoro -MT na ocasião em que for realizada a análise dos municípios contemplados para o Programa de Eficiência Energética, a fim de viabilizar a substituição de todas as lâmpadas comuns existentes na iluminação pública do município por lâmpadas de LED, gerando assim, a diminuição do consumo da energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de priorizar o município de Comodoro -MT na ocasião em que for realizada a análise dos municípios contemplados para o Programa de Eficiência Energética, a fim de viabilizar a substituição de todas as lâmpadas comuns existentes na iluminação pública do município por lâmpadas de LED, gerando assim, a diminuição do consumo da energia elétrica.

Vale ressaltar, que o Programa de Eficiência Energética existe no Estado de Mato Grosso desde o ano de 1998 e tem como objetivo proporcionar redução do consumo de energia de unidades públicas e privadas, por meio de ações e projetos que visam a otimização das instalações elétricas. Além disso, o Programa inclui ainda ações educacionais de consumo.

Anualmente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL determina que todas as distribuidoras invistam um percentual da sua receita operacional líquida, em ações que reduzam a demanda de energia.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Especialmente, em relação aos municípios, sabe-se que a Energisa possui um programa de incentivo no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que a economia gerada para cada ponto que houver a substituição das lâmpadas alcança o percentual de 40% (quarenta por cento).

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual